



Portaria nº 144, de 19 de março de 2019.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA SIRLEI DE
OLIVEIRA MACHADO
CORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora SIRLEI DE OLIVEIRA MACHADO CORTE, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 28/02/2017 a 27/02/2018. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de abril de 2019.

Salto do Jacuí, 19 de março de 2019.


Claudiomiro Ganst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/03/2019.